

DECRETO Nº 4.173, DE 05 DE JUNHO DE 2017

Altera inciso II do artigo 1º do Decreto nº 3.800, de 2014.

A SRA. PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o inciso II do artigo 1º do Decreto nº 3.800, de 2014, que dispõe sobre nomeação de membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, passando a ser o seguinte:

II. Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Sérgio Franco de Godoy – RG 12.718.471

Suplente: Valdecir Aparecido Vasconcelos – RG 22.500.067-2

Art. 2º. Os demais incisos permanecem inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P. M., em 05 de junho de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração